



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3119

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Lei Nº 1070, De 17 De Maio De 2022** - Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 683, de 19 de novembro de 2003, que institui o regime de concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002 De 16 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro
CFP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

LEI Nº 1070, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 683, de 19 de novembro de 2003, que institui o regime de concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Condeúba Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Propôs, aprovou e eu, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 683/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Os valores das diárias de viagem são os constantes no quadro abaixo, fixados em moeda corrente do país, assegurada a revisão sempre que houver necessidade, mediante lei específica.

1) VIAGENS PARA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA

CARGO/FUNÇÃO	VALOR
VEREADOR	R\$ 800,00
SERVIDOR	R\$ 500,00

2) VIAGENS PARA CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA

CARGO/FUNÇÃO	VALOR
VEREADOR	R\$ 400,00
SERVIDOR	R\$ 250,00

3) VIAGENS PARA CAPITAIS E CIDADES DE OUTROS ESTADOS

CARGO/FUNÇÃO	VALOR
VEREADOR	R\$ 1.500,00
SERVIDOR	R\$ 1.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53ª - Tel: (77) 445-2212 - Centro
CEP: 46.200-000 - Condeúba-Ba

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 17 de maio de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

PORTARIA Nº 002 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 809/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Condeúba, de forma mais específica na estratégia 6 da meta 16;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 01 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. Escola Municipal Deraldo Rodrigues De Novais

Eulândia Sousa Brito – Diretora Escolar

Eliene Aparecida Ferreira dos Santos Martins – Coordenadora Pedagógica

Eleni de Sousa Pereira – Secretária Escolar

Rosely Rodrigues Ladeia de Brito – Professora Educação Infantil

Vaneide Prates de Brito – Professora Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º Ano)

Maria Aparecida de Jesus Pereira Viana – Professora Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º Ano)

Ronilda Maria da Cruz – Professora do Ensino Fundamental I (4º e 5º Anos)

Adriana da Costa Pereira Novais - Representantes De Pais

Francisca Soares de Sousa – Representante de Funcionários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Paullo Ihago Souza Rocha – Representante de Alunos

2. Escola Municipal Dário de Oliveira Lima

Suzana Severina do Nascimento – Diretora Escolar

Maria de Fátima da Silva – Coordenadora Pedagógica Educação Infantil

Eliana Pereira Farias – Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental I

Ana Paula da Silva – Secretária Escolar

Tamires Coelho Amorim Chaves – Professora do Ensino Fundamental I (4º e 5º Anos)

Susane Pereira da Silva -- Professora

Anizelina Farias da Exaltação Andrade – Professora

Lelia Braz Trindade Val -- Professora

Jilvania da Silva Oliveira – Representante de pais

Catia Rejane Rocha Coutinho – Representante de pais

Yasmim Victória Vieira – Representante de Alunos

Davi Soares da Silva – Representante de Alunos

Andrya Railda Santos Bonfim Matos – Representante de Alunos

Elvira da Cruz Prates – Representante da Comunidade

Ambrozina Moreira de Lima Sousa – Representante de Funcionários

3. Escola Municipal Eleutério Tavares

Odimaurea Baleeiro Novaes Matos – Diretora

Maria Lúcia Vieira – Vice-diretora

Laísa Carlas de Jesus – Coordenadora Pedagógica

Valdicéia Rosa Terence dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Johnny Lima Rocha – Secretário Escolar

Jucelina Francisca Ribeiro Pereira – Professora de Educação Infantil

Kátia Regina Ferreira de Oliveira – Professora Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º Ano)

Carleide Maria Pereira Lima – Professora do Ensino Fundamental I (4º e 5º Anos)

Silvana Barbosa Santos de Oliveira – Representantes De Pais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Romilda Silveira Brito Matos - Representantes De Pais
Fernando Coutinho dos Santos - Representantes De Pais
Daniel Brito de Lima - Representantes De Pais
Linaia Oriana Amorim Carvalho Barbosa - Representantes De Funcionários
Simone Alves Pereira - Representantes De Funcionários
Janete Maria dos Santos Silva - Representantes De Funcionários
Ana Laura Mota Lima - Representantes De Alunos
Vinícius Viana Andrade de Oliveira - Representantes De Alunos
Sophia Rocha Alves - Representantes De Alunos
Paulo Henrique Cordeiro Rocha - Representantes Da Comunidade
Carlos Eduardo Terêncio de Oliveira - Representantes Da Comunidade

4. Colégio Municipal Alcides Cordeiro

Silvandira Aires Vieira de Oliveira e Silva – Diretora
Regina Célia Novais Vieira Carvalho – Vice- diretora
Clenilda de Sousa Brito Pereira – Coordenadora Pedagógica (Fundamental II)
Sara Regina de Oliveira Lima – Coordenadora Pedagógica (EJA)
Andreia Ribeiro Rocha de Oliveira - Representantes De Professores
Antonio José Ribeiro dos Santos - Representantes De Professores
Eliete Pereira da Silva - Representantes De Professores
Luiza Anselma Sousa Farias da Silva - Representantes De Professores
Andreia da Silva Carvalho Alves - Representantes De Pais
Maria Rita do Nascimento Ferreira de Carvalho - Representantes De Pais
Isabella Soares Lima - Representantes De Alunos
Rafael Rocha Oliveira Lima - Representantes De Alunos
Sophia Flores Viana Moreira - Representantes De Alunos
Rosiane Rodrigues do Nascimento - Representantes De Funcionários
Roseli Lima de Oliveira - Representantes De Funcionários

5. Creche Vovó Clemência Sofia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Aline Vieira Novaes – Diretora Escolar
Marineide Ferreira De Avelar Pereira – Coordenadora Pedagógica
Sílvia Rogéria Ribeiro De Melo Dos Santos - Representante De Professores
Loudimar Donato Baleeiro Spínola - Representante De Professores
Ana Cristina Ribeiro Dos Santos Spínola - Representante De Professores
Débora Silva Limas Ribeiro - Representante De Professores
Ireni Alves Viana De Oliveira - Representante De Professores
Marlene Ferreira Rocha Coelho - Representante De Professores
Joana Daniela Faria De Oliveira Carvalho Rocha - Representantes De Pais
Bruna De Jesus Oliveira - Representantes De Pais
Vanuza Da Silva Farias Oliveira - Representantes De Funcionários
Simaura Da Silva Sousa - Representantes De Funcionários

6. Escola Municipal Aristides de Carvalho

Lidinei Pereira De Carvalho – Diretor Escolar
Edinalva Pereira Dos Santos – Coordenadora Pedagógica
Karine Maria Da Silva – Secretária Escolar
Valéria Da Silva Oliveira - Representante Dos Funcionários
Edimilza Cruz Silva Ribeiro - Representantes Dos Professores
João Carlos Trindade - Representante Dos Professores
Darlaine Cruz Da Silva Santos - Representantes Dos Professores
Érica Pereira De Carvalho - Representantes Dos Professores
Mary Adriany De Almeida Duarte - Representante Dos Alunos

7. Escola Municipal Antônio Terêncio

Vandecleito Soares de Avelar - Diretor
Celson Martins de Carvalho – Coordenador Pedagógico
Dalva Rodrigues de Novais – Secretária Escolar
Adriele Silva de Souza Avelar - Representante Dos Professores
Regiane David de Sousa da Silveira - Representante Dos Professores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Delisete dos Santos Freitas Gonçalves - Representante Dos Funcionários
Sabrina Neres da Cruz - Representante Dos Funcionários
Pedro Henrique Novais Souza - Representante Dos Alunos
Eduarda Flores Brito - Representante Dos Alunos
Suzana Soares flores de Brito - Representante Dos Pais
Edna Pereira de Carvalho Sousa - Representante Dos Pais

8. Escola Municipal Tranquilino Leovegildo Torres

Cleide Ferreira de Sousa – Diretora Escolar
Andréia Pereira FloresSantos – Coordenadora Pedagógica
Florindo Júnior Verdelho - Representante De Professores
Marcos Vinícius Nascimento Silva - Representante De Professores
Edileuza Maria da Silva - Representante De Funcionários
Luciana Teles dos Santos Silva - Representante De Pais

9. Escola Municipal Adelmário Pinheiro

Delma Vieira Do Nascimento – Diretora Escolar
Valdinéia Silva Freitas – Coordenação Pedagógica
Lenice Maria Soares De Castro – Professora Educação Infantil
Maridalva Lacerda Gusmão – Professora Ciclo De Alfabetização
Márcia Da Rocha Cordeiro – Professora Fundamental I
Jueli Assis Do Amaral Alves – Professora Fundamental II
Mohanda Magna Martins Mendes Nascimento – Professora Fundamental II
Camila Severina Dos Santos – Representante de Funcionários
Ivanete Maria Da Costa – Representante de Pais
Monique Kauany Flores de Medeiros – Representante de Alunos
Tatiane Dos Santos Pereira – Secretária Escolar

10. Escola Municipal Jovino Coutinho



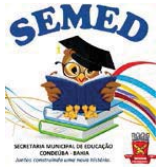
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Valdecarmen Maria de Brito- Diretora Escolar
Zenilde Vieira Novato Alves – Coordenadora Pedagógica
Rubens Ribeiro dos Santos-Coordenador Pedagógico
Lizandra Cássia Gomes Coelho – Professora Educação Infantil
Sheila Nascimento Novais- Professora fundamental I
Rita Aparecida de Souza- Professora fundamental II
Valéria de Sousa Moreira Fernandes - Representante De Pais
Selma Alves de Sousa do Nascimento - Representante De Pais
Aginaldo Alves Sobrinho - Representante De Pais
Maria Aparecida Silveira Coutinho - Representante De Pais
Evanice das Graças Rocha Moreira - Representante De Pais
Sandra Prates Medeiros Rocha - Representante De Funcionários
Adimeure Pereira Pardiniho - Representante De Funcionários
Valdiva Prates de Sousa - Representante De Funcionários
Kethlyn de Sousa Coutinho - Representante Dos Alunos
Mikelly Vieira Novato Alves - Representante Dos Alunos
Eduardo Pardiniho Barbosa - Representante Dos Alunos
Cleide Maria de Sousa Silva - Representante Da Comunidade

11. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Juari Francisco Do Nascimento – Diretor de Escola
Maria Rodrigues Dias Viana – Coordenadora Pedagógica
Edson Vieira Dos Santos - Supervisor
Domingos De Oliveira Lima - Supervisor
Tiago Augusto Oliveira Silva - Representantes De Professores
Ildo Soares Guimarães - Representantes De Professores
Eriane Da Rocha Neto Coutinho - Representantes De Professores
Regina Maria Da Silva De Farias - Representantes De Professores
Representantes De Pais - Representantes De Professores
Taisa Vieira Garcia Porto - Representantes De Professores
Lindomar Martins De Sousa - Representantes De Professores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Marta Florentina De Oliveira Amorim - Representantes De Funcionários

Maria Do Carmo De Jesus Spínola Lima - Representantes De Funcionários

Ernestina Barbosa De Sousa Costa - Representantes Da Comunidade

Roselia Santana Da Costa Martins - Representantes Da Comunidade

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

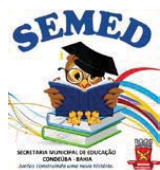
- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Condeúba, 16 de maio de 2022.

Weder Spínola Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juntos escrevendo uma nova história.

Secretário Municipal de Educação

Decreto 008/2021

SEMED



Rua Marechal Deodoro, s/n — Bairro Bom Jesus — CEP: 46200-000 — Condeúba/BA
E-mail: educacondeuba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6VY2XTUHZ0JKDF3KW10VQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.